



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br) E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA 035/2020

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1231/2020 de 03/03/2020;


#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica concedida a Gratificação de Função, conforme Arts. 2º e 3º da Lei 1231/2020 de 03/03/2020, para a servidora **MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Mat. nº 0000183, CPF: 024.599.443-22, designada como **Fiscal de Contratos**, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, através da Portaria 004/2020, de 02/01/2020.

**Art.2º** A Gratificação de função não será incorporada, não se tornará permanente para efeitos de remuneração, proventos ou pensões, não sendo computada para fins de cálculo de 13º salário, férias, 1/3 de férias, conforme disciplina o Art. 4º da Lei 1231/2020.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA-CE., 23 DE MARÇO DE 2020.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -